



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 147/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ESTERILAV – ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP.**, para a prestação de serviços de processamento de roupas de serviço de saúde para o Serviço Médico de Emergência.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pelo Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.213053/2025-27-4, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.009075/2026-75, assim como as demais informações contidas no Processo nº 00200.021502/2025-84, resolve apostilar o Contrato nº 147/2022, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 147/2022 ficam reajustados em **4,49023%**, correspondente à variação do índice INPC/IBGE referente ao período compreendido entre outubro/2024 (mês do segundo aniversário do contrato) e outubro/2025 (mês do terceiro aniversário do contrato), com **vigência desde 11 de outubro de 2025.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global para 12 (doze) meses do Contrato nº 147/2022 passa de R\$ 17.316,00 (dezessete mil, trezentos e dezesseis reais) para **R\$ 18.093,00** (dezoito mil, noventa e três reais), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 213773 e Naturezas de Despesa 3.3.90.92, 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE1115, de 20 de janeiro de 2026 e 2026NE639, de 16 de janeiro de 2026



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais termos autorizados, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: ESTERILAV - ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Processo Reajuste: 00200.021502/2025-84
CNPJ: 00.814.860/0001-69

Pregão Eletrônico: 104/2022
Contrato: 2022/0147
Data da Apresentação da Proposta: 28/09/2022
Assinatura: 11/10/2022
Início Vigência Original: 11/10/2022
Fim Vigência Original: 10/10/2023
Valor Total Original do Contrato: R\$ 15.817,50

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
-------------------------	--

Valor Global: R\$ 17.316,00	(2º Apostilamento)
Início Período Vigente: 11/10/2025	(3º TA)
Final Período Vigente: 10/10/2026	

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.213057/2025-13.
--

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
---	--

Terceiro Termo de Apostilamento (Terceiro Reajuste)	3º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de outubro/2024 (mês do segundo aniversário do contrato) a outubro/2025 (mês do terceiro aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 11 de outubro de 2025.</u>
--	--

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: outubro/2024 a outubro/2025 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	out/24	7.227,69
Data Final: Mês do terceiro aniversário do contrato	out/25	7.552,23
Variação do INPC/IBGE		4,49023%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.213061/2025-73, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas		

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (11.10.2025)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	1850	R\$ 9,36	R\$ 17.316,00	R\$ 9,78	R\$ 18.093,00
Total:			R\$ 17.316,00		R\$ 18.093,00

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (11.10.2025)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 17.316,00	R\$ 18.093,00	R\$ 777,00

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 11/10/2025, se autorizado.